



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 213/2026

AUTORIA: VEREADORES DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO), DRIKA LIMA E DJONATHAN BAIOTO.

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE INSTITUIR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, UM PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DENOMINADO REFIS-EDUCAÇÃO, NOS MOLDES DO JÁ IMPLEMENTADO REFIS-SAÚDE.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO supracitada.

JUSTIFICATIVA

O programa REFIS-SAÚDE demonstrou ser instrumento eficaz para estimular a regularização fiscal dos contribuintes, ao mesmo tempo em que amplia a arrecadação municipal de forma socialmente responsável.

A vinculação dos recursos arrecadados à área da saúde revela importante estratégia de gestão, permitindo que a recuperação de créditos se converta diretamente em melhorias nos serviços públicos.

Nesse contexto, a criação de programa semelhante voltado à educação mostra-se medida oportuna e alinhada ao interesse público, possibilitando o fortalecimento da rede municipal de ensino.

A destinação de recursos provenientes de eventual REFIS-EDUCAÇÃO poderá contribuir para investimentos em infraestrutura escolar, capacitação de profissionais e melhoria da qualidade do ensino ofertado à população.

Trata-se, portanto, de iniciativa que concilia responsabilidade fiscal com desenvolvimento social, ampliando a capacidade de investimento do Município em área essencial.

Por essas razões, contamos com o acolhimento desta Indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 23 de abril de 2026.

VER. DRIKA LIMA

VER. DEILSON LOPES BEIRAL

VER. DJONATHAN BAIOTO